



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



DECRETO Nº 049, de 18 de março de 2024.

**NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.**

VILSON JOSÉ SCHONS, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e conforme Lei Municipal nº 484/2005, nomeia o Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Artigo 1º: O Conselho Municipal de Educação, cuja composição está definida no artigo 2º da Lei Municipal nº 484/2005 de 20 de outubro de 2005, será constituído pelos seguintes membros:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Miriam Isabel Mielke

II – ESCOLAS DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO

Raquel Inês Strieder

Carmine Maria Arenhardt

Jarbas de Almeida Lenz

III – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Cristiane Hilgert Schardong

IV – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Maria Teresa Thomas

Débora Beatriz Nass Marmitt

Artigo 2º. Os conselheiros terão mandato de dois anos.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões, RS, aos 18 de março de 2024.



VILSON JOSÉ SCHONS,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.



FÁBIO LUIZ LENTZ,

Sec. de Administração, Fazenda e Planejamento.